



**CMMPV 850  
00003/2018**

**SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA**

**REQUERIMENTO Nº , de 2018**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 850,  
DE 2018**

**PLANO DE TRABALHO**

**Presidente:** Dep. Federal Paulo Teixeira

**Relatora:** Senadora Lídice da Matta

**Brasília**



SF/18890.92373-59



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

**Outubro de 2018**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **I. Introdução**

A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 850, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus - Abram e dá outras providências.

Motivada pelo incêndio ocorrido no Museu Nacional/UFRJ, o objetivo da MPV nº 850/2018 é autorizar o Poder Executivo Federal a instituir a Agência Brasileira de Museus – Abram, Serviço Social Autônomo, para gerir as instituições museológicas, reconstruir o Museu Nacional, bem como assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museal, ao tempo em que extingue o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM pela revogação da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria a Instituição.

### **II. Prazos de Tramitação**

A MPV nº 850/2018, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 11 de setembro de 2018. O prazo para o recebimento de emendas se encerrou em 17 de setembro de 2018, tendo em vista que o art. 4º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, estabelece o prazo de seis dias que se seguirem à publicação da Medida Provisória no DOU para a apresentação de emendas.

O prazo de vigência inicial era de 60 (sessenta) dias e correspondia ao período entre 11 de setembro de 2018 e 09 de novembro de 2018. Após a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 67, de 2018, publicado no DOU de 31 de outubro de 2018, o prazo final de vigência da MPV nº 850/2018, encerrar-se-á em 10 de janeiro de 2019.

A matéria tramita em regime de urgência desde 26 de outubro de 2018, à luz do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, combinado com o § 6º do art. 62 da Constituição Federal, de modo que ficarão sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do Plenário da Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando.



SF/18890.92373-59



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA**

### **III. Emendas Recebidas**

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 69 (sessenta e nove) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:

Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) 001  
Senador Valdir Raupp (MDB/RO) 002  
Senador Acir Gurgacz (PDT/RO) 003  
Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE) 004; 005  
Deputada Federal Mara Gabrilli (PSDB/SP) 006; 007; 008  
Senador José Pimentel (PT/CE) 009; 010; 044  
Deputado Federal Otavio Leite (PSDB/RJ) 011; 012  
Deputado Federal José Carlos Aleluia (DEM/BA) 013  
Deputado Federal Alex Manente (PPS/SP) 014; 015  
Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB/MG) 016  
Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 017; 018; 019; 020; 021; 022;  
053; 054; 055; 056; 057; 058  
Senador Humberto Costa (PT/PE) 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029;  
030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 039  
Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES) 037; 038  
Deputado Federal Chico D'Angelo (PDT/RJ) 040 Deputado Federal  
Paulo Teixeira (PT/SP) 041; 042  
Deputado Federal Laerte Bessa (PR/DF) 043  
Deputado Federal Weverton Rocha (PDT/MA) 045  
Deputado Federal Carlos Melles (DEM/MG) 046  
Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB/DF) 047  
Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) 048  
Deputado Federal Assis do Couto (PDT/PR) 049  
Deputado Federal Valtenir Pereira (MDB/MT) 050  
Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES) 051; 052  
Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ) 059; 060; 061; 062  
Senador Ayrton Sandoval (MDB/SP) 063; 064  
Deputado Federal Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) 065  
Deputado Federal Alfredo Kaefer (PP/PR) 066  
Deputado Federal Floriano Pesaro (PSDB/SP) 067; 068  
Deputado Federal Sibá Machado (PT/AC) 069





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA**

#### **IV. Audiência Pública**

A finalidade das audiências públicas é recolher subsídios de representantes de órgãos do governo federal e de entidades privadas, de modo a permitir aos membros da Comissão elucidar dúvidas ou expor posicionamentos sobre o tema. Dessa forma, a audiência indicada deverá subsidiar a apresentação de sugestões ao Relator e a proposição de eventuais ajustes na MPV nº 850 de 2018. Assim, propõe-se a realização de uma audiência pública, com representantes dos seguintes órgãos:

1. **Sérgio Sá Leitão** - Ministro da Cultura;
2. **Eneida Braga Rocha**- Presidente interina do Instituto Brasileiro de Museus;
3. **Alexander Kellner** – Diretor do Museu Nacional/UFRJ;
4. **Guilherme Afif Domingos** – Diretor-Presidente do Sebrae;
5. **Renata Motta** – Presidente do Conselho Internacional de Museus/BR;
6. **José do Nascimento Junior** – Assessor da Casa de Oswaldo Cruz/FIOCUZ e ex-presidente do Ibram;
7. **Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni** – Diretora do Conselho Federal de Museologia – COFEM;
8. **Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha** – Coordenador do Museu Afro-Brasileiro da Universidade Federal da Bahia;
9. **Sérgio Ronaldo Silva** - Confederação Nacional de Trabalhadores do Serviço Público Federal.

#### **V. Cronograma de Atividades**

Preliminarmente, levando-se em conta o prazo final para o recebimento da MPV nº 850, de 2018, na Câmara dos Deputados, prevê-se o seguinte cronograma de atividades:

- 21/11/2018 (quarta-feira): Reunião da Comissão Mista para discussão e aprovação do Plano de Trabalho e para votação do requerimento de audiência pública;
- 27/11/2018 (terça-feira): Audiência pública, conforme sugestão descrita na seção IV;
- 04/12/2018 (terça-feira): Leitura do Relatório da MPV nº 850, de 2018, na Comissão Mista;





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA**

- 05/12/2018 (quarta-feira): Discussão e Votação do Relatório da MPV nº 850, de 2018, na Comissão Mista.

**Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)**  
Relatora



SF/18890.92373-59